

OUTRAS MATÉRIAS**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021**

Processo nº 2019/81369, A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para elaboração de projetos arquitetônicos e de engenharia, contemplando estudo preliminar, projeto básico, projeto executivo e serviços complementares para a construção de novas Unidades Prisionais, mediante o regime de empreitada por preço global, conforme as especificações técnicas dos projetos em anexo, que fazem parte integrante deste edital. Data de abertura: 12/04/2021 às 10h00min (Horário de Brasília), o Edital encontra-se acessível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.seap.pa.gov.br; Responsável pelo certame: Lívia Elce Magalhães Gouveia; Local de Abertura: Escola de Administração Penitenciária – EAP situada na Rua Santo Antônio, S/N, entre Tv. Frei Gil e Av. Presidente Vargas, Bairro da Campina – CEP 66010-105, Belém-PA. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Ordenador de Despesas

Protocolo: 629739

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão de Avaliação para apresentar PARECER TÉCNICO sobre a referida Coleção.
Art. 2º. A Comissão terá os seguintes membros:
01- Luiza Helena Miranda Amador
02- Ranulfo Figueiredo Campos
03- Simone Maria Matos Moreira
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Guilherme Relvas D'Oliveira
Presidente Da FCP

Protocolo: 629896

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO**FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****FÉRIAS****PORTARIA Nº 051 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

EXCLUIR, da Portaria coletiva de férias nº 001 de 04.01.2021, publicada no DOE de 06.01.2021, o servidor LUCIANO PINTO CESAR DE OLIVEIRA, matrícula 32204/1, ocupante do cargo Técnico em Gestão Cultural - Arquiteto.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 05 de fevereiro de 2021.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura/SECULT.

Protocolo: 629767

OUTRAS MATÉRIAS**DESIGNAÇÃO-DEFENSOR DATIVO****PORTARIA Nº 067 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 091/2.019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 18.02.2019, c/c o Artigo 35, do Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, com base no § 2º do art. 220, da Lei nº 5.810/94,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora INGRID REGINA LOBATO LIMA, matrícula nº 700358-1, ocupante do cargo de Assessor Especial I, para, como Defensor Dativo, apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 219, da Lei 5.810/94, a defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/204809, a que responde o indiciado JOÃO TEODÓSIO RODRIGUES NETO, matrícula nº 57200742-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo por não ter apresentado defesa no prazo legal e nem nomeado procurador para fazê-la.

– Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 22 de fevereiro de 2021.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 629797

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ**PORTARIA****PORTARIA Nº 53 – DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº .33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE 34.488, de 10 de fevereiro de 2021. Considerando a necessidade de uma avaliação técnica sobre as condições da Coleção dos Periódicos: O ESTADO DO PARÁ (1911 – 1980) e FOLHA DO NORTE (1896 – 1973)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 002/2021**

PROCESSO Nº 2021/181283

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Assessoria e Consultoria, Promoção e Organização de Eventos Esportivos para atender a demanda do Campeonato Paraense de Futebol - Parazão 2021.

CONTRATADO: M. CRUZ E C. SILVA - CONSULTORIA E GESTÃO ESPORTIVA LTDA.

CNPJ: 21.657.429/0001-26

ENDEREÇO: Avenida Roberto Camelier, 81. Cep: 66.025 – Belém – Brasil.

Fundamento Legal: Art. 25, II da Lei 8.666 de 21.06.93.

DO VALOR: R\$ 233.450,00 (duzentos e trinta e três mil quatrocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 65.201.24.813.1499.8795

Elemento: 339039

Fonte Recurso: 0101

Plano Interno (PI): 103CPARAZAO

Ação Nº: 260.047

Comissão de Licitação, em 22 de fevereiro de 2021.

Benedito Ivo Santos Silva

Presidente da CPL

Protocolo: 629890

DIÁRIA**PORTARIA Nº 072/2021, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 15/2020 da COES/FUNTELPA, de 29/01/2020, contidos nos autos do Processo nº 2020/73721, de 29/01/2020.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 17/2021 – DTEC/FUNTELPA, 17/02/2021, contidos nos autos do Processo 2021/189865, de 17/02/2021;

R E S O L V E:

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diária(s) ao servidor CARLOS ALBERTO LOBO DA SILVA, ocupante do cargo de Tec Est Repet. Ret. de Tv, Matrícula funcional 318101057/2 para custear despesas com viagem ao(s) município(s) de Breves, no período de 24 a 26/02/2021, com o objetivo de realizar serviços de manutenção no transmissor que se encontra inoperante.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 629541

PORTARIA Nº 071/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 15/2020 da COES/FUNTELPA, de 29/01/2020, contidos nos autos do Processo nº 2020/73721, de 29/01/2020.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 16/2021 da DETEC/FUNTELPA, de 17/02/2021, contidos nos autos do Processo nº 2021/189795, de 17/02/2021;